

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta – IC 06.2023.00000496-0

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do IC 06.2023.00000496-0, no qual ficou constatada a acumulação indevida de cargos públicos por Silvia Vieira Guedes Dopazo Antônio José, no período de 20/02/2022 a 20/02/2024, junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano-SEDOP e Secretaria Municipal de Educação-SEMEC/Belém.

Data da assinatura: 17/07/2024

Objeto específico do TAC: Cumprimento, por parte da compromissária, de não acumular de modo inconstitucional cargos/funções/empregos públicos em contrariedade ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988 e realizar o pagamento de multa no valor de 2 (dois) salários mínimos vigentes ao tempo de assinatura deste TAC, correspondente a um salário mínimo por ano de acúmulo indevido de cargos públicos (20/02/2022 a 20/02/2024).

Compromitente: Ministério Público do Estado do Pará-MPPA (2ªPJ/DPP/MA)

Compromissária: Silvia Vieira Guedes Dopazo Antônio José

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.